

potencial traficante amanhã. Esta é a realidade. Tive de despen­der mais da metade do tempo - já que era o único palestrante da tarde em Pernambuco - para discorrer sobre essa maldita ameaça que está no horizonte. E não vejo esta Casa se manifes­tar. Aqui, discute-se sobre tudo, mas não vi a Assembleia ainda, por seus representantes, se posicionar contra essa liberação.

Ah, mas acontece que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso é a favor !

Como diz o deputado Abelardo Camarinha, um dos políti­cos mais corajosos deste estado e deste país - não é porque é meu amigo e meu irmão - o que a sociedade tem a ver com a posição pessoal de Fernando Henrique Cardoso?! Veja o malefício que o ex-presidente está fazendo à sociedade, à família.

Mas ninguém diz nada, todos estão silentes ou como dizem os defensores da Uber: estamos defendendo a modernidade.

A troco do quê? A troco do desemprego? Dizem as más línguas que a Uber é poderosa, que tem tentáculos. Mas os tentáculos não vão chegar a esta Casa. Aqui, se for preciso, nós caímos de pé, mas de joelhos não. Apareceram repentinamente, pela grande invenção dos fenícios, alguns defensores da Uber. Os fenícios é que são os culpados. Deputado Abelardo Camari­nha, eles é que são os culpados.

- Manifestações nas galerias.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, peço que V. Exa. reconsidere o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Vossa Excelência tem dez segundos repostos.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, dez segundos é uma vitória das pessoas que não respeitaram quem estava na tribuna. Abro mão desses dez segundo que V. Exa. tão generosamente me concede, após ter sido interrompido por uma galeria que não entendeu que sou favorável a seus pleitos, e sou responsável. E, V. Exa. me dá dez segundos? Sr. Presiden­te, continue descontando o meu tempo. Vossa Excelência vai fazer um grande favor à democracia, incentivando que as pes­soas interrompam os parlamentares de maneira antirregimental e antieducativa.

Como ninguém está preocupado com esse tema da família, o que é um traficante a mais, um traficante a menos? O que é um viciado a mais, um viciado a menos, deputado Abelardo Camarinha? Ninguém está preocupado? Aqui ninguém tem família, ninguém tem filho, ninguém tem filha? Parece que esta­mos num deserto onde não existe lei, não tem família!

Mas quero dizer que nós vamos até o fim nesses dois combates: contra a liberação da maconha - da droga - e contra a Uber. E quero aproveitar esse momento para me dirigir aos oficiais de Justiça, para dizer que o PLC nº 56 vai ser pautado hoje, vai receber uma emenda aglutinativa, para ficar nas mesmas condições que se encontra o PLC nº 49. Isso, até com o apoio explícito do presidente desta Casa, significa o quê? Signi­fica que não há possibilidade de se votar o PLC nº 49, antes de votar o PLC nº 56.

Como dizia o meu amigo deputado Carlos Giannazi “se nós votarmos primeiro o PLC nº 49, adeus PLC nº 56!”. Então, primeiro votamos o PLC nº 56 e depois votamos o PLC nº 49.

Deputado Abelardo Camarinha, o que importa não é o prazo de um ou dois meses a mais, mas a conquista da digni­dade, deputado Carlos Giannazi. O que importa é a conquista de um sonho, de uma luta, de uma bandeira. Como dizia, dia desses o prefeito de Itatiba, as pessoas vão ter orgulho de dizer “eu sou Oficial de Justiça”. Com muita dignidade, ele me dizia: “eu tenho orgulho de ser oficial de Justiça”. É isso que é importante.

Portanto, Sr. Presidente, meu tempo se encerra e eu não vou aceitar os dez míseros segundos, que V. Exa. tão generosa­mente me concede.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência parabeniza o nobre deputado Campos Machado, pela corajosa posição colocada pela questão das drogas e pela sua manifestação a respeito do PLC nº 56, ainda que seja o encami­nhamento do projeto da Investe São Paulo.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, solicito uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - É regim­ental o pedido de Vossa Excelência. Convido os deputados Davi Zaia e Carlos Bezerra Jr. para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência constata número regimental e solicita aos deputados que, se possível, permaneçam em plenário para que a menor distância entre dois pontos continue sendo uma reta, e não uma espiral. E que não levemos tanto tempo para votar proje­tos, porque nesse ritmo não posso mais garantir que o Projeto nº 56 vai ser votado, se não conseguirmos nos reunir nem para votar a Ordem do Dia. Vamos ficar aqui no plenário, votar e trabalhar. (Manifestação nas galerias.)

O SR. CARLOS NEDER - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação em nome da bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para enca­minhar a votação pela bancada do PT, tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Sr. Presidente, já em outra oportunidade mostrei a correlação que há entre o Investe SP e o debate que estamos fazendo sobre a absurda extinção do Cepam. Muitos perguntam a razão de se extinguir um órgão como o Cepam, uma vez que o peso dele no Orçamento do Estado é tão diminuto e se são tão poucos os trabalhadores, embora muito relevante o trabalho feito em, praticamente, todos os municípios do Estado. Nesse sentido, gostaria de passar o primeiro vídeo produzido, inclusive com a opinião do ex-governador Alberto Goldman:

- É feita a exibição de vídeo.

Vejam só: manifestação do governador Alberto Goldman, quando no exercício do cargo, do ex-prefeito de Sorocaba - até consulto a opinião do deputado Raul Marcelo sobre a mani­festação do Deputado Lippi, deputado federal, falando com muita propriedade sobre a importância do Cepam e a Escola de Gestão Pública, feita em articulação do Cepam com a Fundação Paula Souza.

Já trouxemos aqui quase 90 depoimentos de prefeitos e vereadores de diversos partidos políticos. Mais adiante, no debate do projeto nº 38/2015, que propõe a extinção do Cepam, teremos a oportunidade de assistir novamente, ainda que sem o som, às imagens e legendas dos prefeitos, vereado­res e lideranças municipalistas que se solidarizaram com os trabalhadores do Cepam.

É o caso do filho do ex-governador Franco Montoro, Fern­ando Montoro, que não só veio à Assembleia Legislativa defender a permanência do Cepam, como escreveu artigo na “Folha de S. Paulo”.

Outros se pronunciaram em jornais de grande circulação, dizendo da inconveniência e da estranheza que têm da decisão do governador Geraldo Alckmin e dos deputados que o apoiam na Assembleia Legislativa de promover a extinção do Cepam e, logo mais adiante, a extinção da Fundap.

Quero lembrar aqui que exatamente o Cepam e a Fundap são os órgãos que foram encarregados de elaborar a proposta do Plano Pluriannual (PPA).

Volto ao início da minha exposição dizendo que cada vez mais vai ficando claro para todos nós que o Investe São Paulo e as Organizações Sociais são o futuro que se pretende para o estado de São Paulo.

É exatamente terceirizando, privatizando, criando ambien­tes de negócio, oportunidades de negócios lucrativos com fundos públicos, trazendo empresas com naturalidade para o espaço público, como é o caso do evento recentemente organi­zado pelo Investe São Paulo em que se chamou uma empresa, como é o caso da Sodexo, para apresentar a sua expertise, o papel que ocupa no mercado, por exemplo, na questão de ali­mentação hospitalar.

Mas também trouxeram a Atmosfera. Duas empresas sabi­damente contribuintes de campanhas eleitorais, que foram chamadas para compor um painel do Investe São Paulo, para discutir o futuro da saúde no Brasil, partindo da experiência de São Paulo, quando na verdade deveriam ter convidado os insti­tutos públicos de pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde; deveriam ter convidado o Cepam, a Fundap e outros órgãos que produzem propostas de políticas públicas, mas que não tiveram a mesma oportunidade dada à Sodexo e à Atmosfera, dentro desse ambiente do Investe São Paulo. A tendência será, cada vez mais, que se consolide na forma de uma Organização Social, para propiciar esse entendimento com empresas que contribuem com as campanhas eleitorais.

Vejam que esse projeto de lei propõe a transformação de um Serviço Social Autônomo, que é o Investe São Paulo, numa nova modalidade já autorizada pelo Parlamento estadual, quando a Assembleia Legislativa de São Paulo introduziu, na Lei 846/98, que é a lei que criou a possibilidade de as Organizações Sociais fazerem a gestão privada da política de saúde e de cultura em nome do poder público, para que com a nova lei o mesmo aconteça nas unidades de conservação ambiental, no Investe São Paulo e também em outros órgãos, como é o caso da Fundação Casa.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, trabalha­dores da Fundação Itesp, trabalhadores do Cepam, pessoal do Poder Judiciário, que estão lutando por legítimos direitos, precisamos entender que está em curso, no estado de São Paulo, uma reforma do Estado que não reforça o papel do poder público na gestão das políticas, mas que, ao contrário, cede cada vez mais à iniciativa privada essa sua competência, rompendo com o papel de gestão e de controle por parte do poder público, mesmo no caso de políticas que são essenciais no estado de São Paulo.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Srs. Deputados Srs. Deputados, em votação projeto salvo emenda. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação emenda com parecer contrário. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - Sr. Presidente, solicito, regi­mentalmente, uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verifi­cação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como “sim”, os que forem contrários deverão registrar o seu voto como “não”.

O SR. BARRÓS MUNHOZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esses segundos para parabenizá-lo efusivamente pelo evento de ontem - espetacul­ar, histórico, para nossa Assembleia -, e pela sua eleição para presidente do colégio de presidentes, sobretudo por colocar em pauta e fazer andar no Senado da República a tão importante emenda 47.

Tive a honra de assinar essa emenda, como presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo. O presidente de Minas, Dinis Pinheiro, nos ajudou muito, assim como outros presiden­tes, mas lamentavelmente, presidente Capetz, veja V. Exa., só 15 presidentes assinaram; 12 Assembleias não se interessaram por um assunto que é vital para as Assembleias Legislativas.

Quero, portanto, enaltecer o seu trabalho, a sua atuação. Estava lá, desde 2012, no Senado da República, e agora, sob o seu impulso, começou a andar, e com o brilhante trabalho que certamente fará o grande senador Anastasia, com a ajuda do nosso senador Aloysio e do senador Serra, vamos ter aprovada essa emenda em breve.

Vivi uma emoção muito grande ontem, honrado de ser deputado da Assembleia Legislativa de São Paulo, sob a Presi­dência de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Obrigado. Gostaria de dividir esse mérito com V. Exa., que deu início a esse processo.

- É iniciada a verificação de votação pelo sistema eletrô­nico.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, requeiro a retirada da verificação de votação, em nome da bancada do PT. O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - É regim­ental o pedido de Vossa Excelência.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, gostaria de declarar voto favorável à emenda apresentada pela bancada do Partido dos Trabalhadores, que passo a ler:

Declaração de Voto da Bancada do Partido dos Trabalhad­ores, sobre o Projeto de lei nº 1015 de 2013.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores declara seu voto contrário ao Projeto de Lei nº. 1015, de 2013, pelas razões que passa a expor:

O governo Alckmin, através do PL 1015/2013, estabelece que a forma de relação desta entidade com o Poder Executivo Paulista será regido pelo contrato de gestão.

A Investe São Paulo tem entre suas atribuições a atração de investimentos para o Estado de São Paulo. O governo altera a forma desta relação passando de convênio para contrato de gestão, fixando recursos a serem enviados ao Investe São Paulo pelo governo paulista e metas a serem atingidas. O não cumprimen­to das metas resultará na aplicação de multa e devolução de recursos. Este modelo hoje é aplicado nas Organizações Sociais da Cultura, Esportes, Portador de Necessidades Especiais e Saúde.

A Bancada do PT reclama sempre da baixa transparência deste tipo de gestão, visto que o governo não publica em seu site a execução destes contratos e como foram aplicados estes recursos, quais prestadores de serviços foram contratados, a relação de pessoal e salários pagos, a terceirização e quarteiri­zação, entre outros fatores.

Outra lei estadual já aprovada, LC 1243/2014 permite ao Estado contratar Organização Social (OS) para a prestação de serviços quanto “à promoção de investimentos, de competitivida­de e de desenvolvimento”, escopo de atividades relacionado ao Investe SP.

Desta forma, uma entidade empresarial, grupo de empresá­rios ou pessoas ligadas a determinadas empresas, poderão rea-

lizar estes serviços de atração de investimentos através de uma Organização Social constituída, gerando conflitos econômicos e éticos, visto que estes serviços se estabelecem nas relações de afinidades e interesses presentes no mundo empresarial.

Mais uma vez, outra atividade pública fundamental, a atração de investimentos, tipicamente ligada a uma Secretaria de Estado de Desenvolvimento, será, por meio deste projeto, transferida a uma instituição alheia ao setor público.

Por estes motivos, somos contrários à aprovação do PL 1015/2013.

Sala das Sessões, em
Geraldo Cruz - Líder da Bancada do PT
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a manifestação de Vossa Excelência.

O SR. RAUL MARCELO - PSOL - Sr. Presidente, gostaria de declarar voto favorável à emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores. Gostaria de registrar também o meu voto contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a manifestação de Vossa Excelência.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto contrário ao projeto e o meu voto favorá­vel à emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a manifestação de Vossa Excelência.

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto contrário ao projeto e o meu voto favorável às emendas.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a manifestação de Vossa Excelência.

Gostaria de aproveitar a observação feita pelo experiente deputado Barros Munhoz, duas vezes presidente desta Casa. Quero fazer um lembrete aos deputados: a PEC 47/12 vai per­mitir que as Assembleias Legislativas, os deputados estaduais, portanto, votem quando for predominante o interesse regional em temas como direito penal, criminalização de condutas e penas, direito processual penal, direito processual civil, direito civil, direito previdenciário, direito trabalhista e direito eleitoral. Vai haver uma transformação na competência das Assembleias.

Surgiu um momento histórico iniciado com a subscrição da PEC em 2012. Agora esta PEC vai ser pautada pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 14 de outubro, dia em que não haverá sessão nesta Casa. Estiveram aqui 23 dos 27 presidentes de Assembleias Legislativas. Pedimos encarecidamente aos deputados que nós nos desloquemos até Brasília para pressio­nar, para que possamos votar outros temas.

De acordo com o princípio da eficiência e economicidade, a Assembleia continuará com o mesmo orçamento, mas produzindo muito mais, o que é interessante para a sociedade.

Item 2 - Votação - Projeto de lei nº 38, de 2015, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a extinção da Fundação Prefei­to Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. Com 5 emendas e substitutivo. Parecer nº 400, de 2015, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário às emendas e ao substitutivo. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Há sobre a Mesa dois métodos de votação. Pela precedên­cia coloco em votação o método do deputado Carlos Neder. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

Em votação o método de votação apresentado pelo depu­tado Cauê Macris. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o projeto salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Fica prejudicado o substitui­vo de número 1.

Em votação as emendas de 1 a 5. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, quero declarar voto contrário da bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a manifestação de Vossa Excelência.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, quero declarar voto favorável às emendas e contrário ao projeto, que passo a ler:

Declaração de Voto da Bancada do Partido dos Trabalhad­ores, sobre o Projeto de lei nº 38 de 2015.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores declara seu voto contrário ao Projeto de Lei nº. 38, de 2015, pelas razões que passa a expor:

O governo Alckmin, através do PL 38/2015, extingue o Cepam (Fundação Prefeito Faria Lima), importante instituição pública do Estado de São Paulo de apoio aos municípios paulis­tas no aprimoramento da gestão pública.

Para o Governador Alckmin, em sua justificativa, o fim desta instituição enquadra-se no ajuste fiscal colocado em prá­tica, buscando resolver um problema de queda da arrecadação pontual. Os números, porém, contrariam a justificativa apresen­tada para o projeto de lei.

O orçamento do Cepam em 2015 representa irrisórios 0,02% do orçamento estadual. Mais ainda, o Cepam sempre obteve receitas próprias, receitas estas que tem diminuído nos últimos anos por orientação política do governo tucano, visan­do sua extinção. Ainda assim, mais de 19% dos recursos do Cepam nos últimos anos foram obtidos pela própria instituição, através de convênios com municípios.

Extinguir o Cepam, portanto, não significa nenhuma econo­mia significativa para o Estado. Ao contrário, a extinção deste órgão representará uma perda de receitas públicas de mais de R\$ 5 milhões por ano.

Podemos inferir ainda que a receita com o assessoramento de municípios, obtida pela Cepam, será transferida para outras instituições privadas que atuam nesta área.

Tais informações, portanto, não permitem a sustentação do discurso oficial do governo Alckmin.

A extinção desta fundação, na verdade, representará ape­nas uma redução na capacidade de aperfeiçoamento da gestão pública no Estado de São Paulo.

Em síntese, esta medida apenas alimenta o programa de ajuste fiscal permanente implantado nos últimos 20 anos em São Paulo, programa este que tem como objetivo final o “Esta­do Mínimo”.

Por estes motivos, somos contrários à aprovação do PL 38/2015, que extingue a Cepam.

Sala das Sessões, em
Geraldo Cruz - Líder da Bancada do PT
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a manifestação de Vossa Excelência.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 45a sessão extraordinária foi publicada no D.O. de 26/08/15.

Como esclareceu o nobre deputado Campos Machado, será apresentada uma emenda ao PLC 56/13 pelo líder do Governo, deputado Cauê Macris. Publicada essa emenda, ele retorna amanhã para votação, sem mais possibilidade de outros adiamentos.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de aman­hã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 09 minutos.

25 DE AGOSTO DE 2015 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: FERNANDO CAPEZ

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Abre a sessão. Encerra a discussão e coloca em votação o PLC 56/13. Dá conhecimento de emenda aglutinativa ao PLC 56/13.
2 - CAUÊ MACRIS
Solicita a publicação da emenda aglutinativa ao PLC 56/13.
3 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Defere o pedido. Determina a publicação, no "Diário Oficial", da emenda aglutinativa ao PLC 56/13, ficando adiada a votação.
4 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Dá conhecimento, encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o requerimento, de autoria do deputado Cauê Macris, de urgência ao PL 75/13.
5 - MARCIA LIA
Declara, em nome do PT, voto contrário ao requerimento de urgência ao PL 75/13.
6 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Adita a Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizada dia 26/08. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presen­tes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Posição em Regime de Urgência: Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 56, de 2013, de autoria do Tribunal de Justiça. Dispõe sobre o requisito de ingresso no cargo de oficial de Justiça e altera dispositivos na Lei Complementar nº 1111, de 2010. Com 1 emenda. Reti­rada a emenda nº 1. Pareceres nºs 2160 e 2161, de 2013, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, favoráveis. Emenda nº 2 apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimen­to Interno. Parecer nº 843, de 2015, da reunião conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, contrário. Com emenda aglutinativa.
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer­rada a discussão. Em votação. Há sobre a mesa emenda aglu­tinativa, com o número regimental de assinaturas dos Srs. Líderes.
Esta Presidência, nos termos do Art. 175, § 1º, da XIV Con­solidação do Regimento Interno, adiará a votação da matéria por um dia para fazer publicar e distribuir em avulso o texto resultante da fusão.
O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, iríamos pedir exatamente essa publicação.
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sim, a publicação será feita, conforme pedido do laborioso e agora compreensivo líder do Governo, que merece esta salva de pal­mas. (Manifestação nas galerias.)
Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há sobre a mesa requeri­mento do nobre deputado Cauê Macris, solicitando tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei nº 75, de 2013, de autoria do Sr. Governador.
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer­rada a discussão. Em votação o requerimento. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.
A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, gostaria de decla­rar o voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores ao requerimento.
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para que os senhores que estão nas galerias não fiquem aqui aguardan­do, com a concordância do líder do Governo, deputado Cauê Macris, esta Presidência adita à Ordem do Dia da sessão ordi­nária de amanhã o Projeto de lei Complementar nº 56, de 2013, e o Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014.
Assim, tais projetos podem ser votados já na abertura da Ordem do Dia da sessão ordinária, às 16 horas e 30 minutos, e não na sessão extraordinária. (Manifestação nas galerias.)
Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão ordinária de aman­hã, à hora regimental.
Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 04 minutos.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Posição em Regime de Urgência: Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 56, de 2013, de autoria do Tribunal de Justiça. Dispõe sobre o requisito de ingresso no cargo de oficial de Justiça e altera dispositivos na Lei Complementar nº 1111, de 2010. Com 1 emenda. Reti­rada a emenda nº 1. Pareceres nºs 2160 e 2161, de 2013, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, favoráveis. Emenda nº 2 apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimen­to Interno. Parecer nº 843, de 2015, da reunião conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, contrário. Com emenda aglutinativa.
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer­rada a discussão. Em votação. Há sobre a mesa emenda aglu­tinativa, com o número regimental de assinaturas dos Srs. Líderes.
Esta Presidência, nos termos do Art. 175, § 1º, da XIV Con­solidação do Regimento Interno, adiará a votação da matéria por um dia para fazer publicar e distribuir em avulso o texto resultante da fusão.
O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, iríamos pedir exatamente essa publicação.
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sim, a publicação será feita, conforme pedido do laborioso e agora compreensivo líder do Governo, que merece esta salva de pal­mas. (Manifestação nas galerias.)
Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há sobre a mesa requeri­mento do nobre deputado Cauê Macris, solicitando tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei nº 75, de 2013, de autoria do Sr. Governador.
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer­rada a discussão. Em votação o requerimento. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.
A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, gostaria de decla­rar o voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores ao requerimento.
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para que os senhores que estão nas galerias não fiquem aqui aguardan­do, com a concordância do líder do Governo, deputado Cauê Macris, esta Presidência adita à Ordem do Dia da sessão ordi­nária de amanhã o Projeto de lei Complementar nº 56, de 2013, e o Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014.
Assim, tais projetos podem ser votados já na abertura da Ordem do Dia da sessão ordinária, às 16 horas e 30 minutos, e não na sessão extraordinária. (Manifestação nas galerias.)
Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão ordinária de aman­hã, à hora regimental.
Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 04 minutos.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Posição em Regime de Urgência: Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 56, de 2013, de autoria do Tribunal de Justiça. Dispõe sobre o requisito de ingresso no cargo de oficial de Justiça e altera dispositivos na Lei Complementar nº 1111, de 2010. Com 1 emenda. Reti­rada a emenda nº 1. Pareceres nºs 2160 e 2161, de 2013, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, favoráveis. Emenda nº 2 apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimen­to Interno. Parecer nº 843, de 2015, da reunião conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, contrário. Com emenda aglutinativa.
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer­rada a discussão. Em votação. Há sobre a mesa emenda aglu­tinativa, com o número regimental de assinaturas dos Srs. Líderes.
Esta Presidência, nos termos do Art. 175, § 1º, da XIV Con­solidação do Regimento Interno, adiará a votação da matéria por um dia para fazer publicar e distribuir em avulso o texto resultante da fusão.
O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, iríamos pedir exatamente essa publicação.
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sim, a publicação será feita, conforme pedido do laborioso e agora compreensivo líder do Governo, que merece esta salva de pal­mas. (Manifestação nas galerias.)
Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há sobre a mesa requeri­mento do nobre deputado Cauê Macris, solicitando tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei nº 75, de 2013, de autoria do Sr. Governador.
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer­rada a discussão. Em votação o requerimento. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.
A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, gostaria de decla­rar o voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores ao requerimento.
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para que os senhores que estão nas galerias não fiquem aqui aguardan­do, com a concordância do líder do Governo, deputado Cauê Macris, esta Presidência adita à Ordem do Dia da sessão ordi­nária de amanhã o Projeto de lei Complementar nº 56, de 2013, e o Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014.
Assim, tais projetos podem ser votados já na abertura da Ordem do Dia da sessão ordinária, às 16 horas e 30 minutos, e não na sessão extraordinária. (Manifestação nas galerias.)
Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão ordinária de aman­hã, à hora regimental.
Está encerrada a sessão.